

Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Mogi das Cruzes – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **LARC VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.843.207/0001-90, e **DANIEL MIANI MAENZA (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.469.528-37. **O Dr. Marcus Vinicius Kiyoshi Onodera**, MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Mogi das Cruzes - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Obrigação de Fazer ou não Fazer** ajuizada por **ANA MARIA LOPES FERREIRA** em face de **LARC VEÍCULOS e outro - Processo nº 0018064-38.2006.8.26.0361 (361.01.018064) – controle nº 2330/06**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. **DO BEM** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do bem móvel a ser apreçados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** – O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 21/10/2014 às 16:00h** e se encerrará **dia 23/10/2014 às 16:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 23/10/2014 às 16:01h** e se encerrará no **dia 11/11/2014 às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado, respeitadas as condições aqui determinadas. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **2% (dois por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM:** 01 veículo marca GM, modelo Vectra CD 2.2 16V, ano 2000/2001, placa GXC-4712, chassi 9BGJL19Y01B143139, Renavam 748042040. **Valor da Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para agosto de 2013.** O bem se encontra na Rua Basílio Batalha, 449, Alto do Ipiranga - Mogi das Cruzes/SP, sendo nomeado depositário DANIEL MIANI MAENZA.

Mogi das Cruzes, 22 de agosto de 2014.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Marcus Vinicius Kiyoshi Onodera
Juiz de Direito